



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1473 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando o disposto nas Resoluções 22/2015 e 48/2016 – CONSU, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Tecnologia da Informação, com mandato de 2 anos.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidência	Eduardo Antônio Salomão Condé	
Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional	Francisco Henrique Cerdeira Ferreira	Felipe Andrade Caetano
Centro de Ensino à Distância	Paulo Alceu d'Almeida Rezende	Rodrigo Marangon
Pró-reitoria de infraestrutura	Sebastião Jorge Chagas	Raphael Francisco Firmiano Teixeira
Ciências Exatas e Engenharias	Hélio Antônio	Marcos Borges
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Jorge Carlos Felz Ferreira	Tiago Timponi Torrent
Ciências da Vida e da Saúde	Angelo Atalla	Maria Cristina Vasconcellos Furtado
Colégio de Aplicação João XXIII	Anne Torres de Sousa	
Campus Avançado Governador Valadares	Diener Maick Piske	Felipe Rooke da Silva
Hospital Universitário	Sérgio Luís Lima Corrêa	Daniel Rodrigues Pereira
Técnico-Administrativos em Educação	Felipe José Alves Santos	
Docentes	Custódio Gouvea Lopes da Motta	Agostinho Macedo Beghelli Filho
Discentes	Welton de Abreu Henriques	João Pedro Carvalho dos Reis
Departamento de Ciência da Computação	Rubens de Oliveira	Eduardo Pagani Julio

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo Comitê de Tecnologia da Informação a partir de 18/07/2016 até a presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF